

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de PILAR DE GOIÁS- GO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça das Cavalhadas. Nº 401, PILAR DE GOIÁS, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sávio de Sousa Soares Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em conjunto com o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, tornam público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE **MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS** e **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS

Artigo 1º - A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE **MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS** acontecerá no **dia 30 de maio de 2020 (sábado)** na Garagem Municipal, Avenida Principal, s/n Centro, saída para Santa Terezinha de Goiás, no horário constante no anexo I deste Edital.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme o **CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA**:

1. Da prova prática para motorista

1.1. A prova prática de **motorista**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

1.2. Avaliar-se-ão, quanto à prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.3. Para submeter-se à prova prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste edital, não sendo aceitos, para realização desta prova, protocolos ou declarações.

1.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

1.4.1. **MOTORISTA**: os 30 (trinta) da ampla concorrência e 04 (quatro) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos da ampla concorrência.

1.5. A prova prática valerá 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

1.6. O candidato que faltar à prova prática será eliminado do concurso.

1.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

1.8. Quanto à pontuação das faltas cometidas para as funções de motorista

I) uma falta eliminatória: reprovação

II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos

III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos

IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos

1.9. Quanto às faltas

I. Faltas eliminatórias

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas graves

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;

- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas médias

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
- k) realizar conversão incorretamente.

IV. Faltas leves

- a) provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Parágrafo único - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS

Artigo 4º - A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE **OPERADOR DE MÁQUINAS** acontecerá no **dia 31 de maio de 2020 (domingo)** na Garagem Municipal, Avenida Principal, s/n Centro, saída para Santa Terezinha de Goiás, no horário constante no anexo I deste Edital.

Artigo 5º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial com foto, o mesmo indicado no ato da inscrição.

Artigo 6º - Os candidatos serão avaliados conforme o **CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA:**

2. Da prova prática para operador de maquinas

2.1. A prova prática de **operador de máquinas**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

2.2. Avaliar-se-ão, quanto à prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

2.3. Para submeter-se à prova prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste edital, não sendo aceitos, para realização desta prova, protocolos ou declarações.

2.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:

2.4.1. **OPERADOR DE MÁQUINAS:** os 10 (dez) da ampla concorrência e 02 (dois) com deficiência mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse edital. Caso não haja aprovado para pessoa com deficiência, serão convocados candidatos da ampla concorrência.

2.5. A prova prática valerá 100 (cem) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

2.6. O candidato que faltar à prova prática será eliminado do concurso.

2.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

2.2. PROGRAMA DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS:

- (a) Checagem da máquina - pré-uso.
- (b) Checagem dos níveis da máquina.
- (c) Identificação e checagem do painel de instrumentos da máquina.
- (d) Checagem de comandos.
- (e) Procedimentos de partida.
- (f) Teste de operação.
- (g) Procedimento de parada.

Parágrafo único - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

Pilar de Goiás, 18 de maio de 2020.

Sávio de Sousa Soares Batista
Prefeito Municipal

ANEXO 01 – DOS CANDIDATOS

CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA – dia 30/05/2020 08H (sábado)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
222004079	WANDERLEY CARLOS PEREIRA	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222002132	JONATAS OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222001074	LEONE PEREIRA DA COSTA	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222004082	EDELSON MOREIRA SANTANA	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS

MOTORISTA – dia 30/05/2020 09H (sábado)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
222002792	LINDOMAR BATISTA PAES	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222000138	SAULO BATISTA RODRIGUES	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222002400	QUINTILIANO MARCIANO DE AVELAR NETO	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222001217	ELISANGELA STOFFEL ARAUJO	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS

MOTORISTA – dia 30/05/2020 10H (sábado)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
222000142	UELITON JOSE XAVIER SILVA	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222004244	MOABEJOAVES DE OLIVEIRA DE JESUS	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222004887	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222002730	WEVERSON LUIZ MOREIRA	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS

MOTORISTA – dia 30/05/2020 11H (sábado)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
222000538	SERGIO VENANCIO TAVARES	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222004368	MARCOS DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222000664	DIEGO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS
222004707	MANOEL LEANDRO MACIEL CARDOSO	MOTORISTA CAT.D - PILAR DE GOIÁS

OPERADOR DE MÁQUINAS – dia 31/05/2020 14H (domingo)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
222001614	GERALDO GOMES DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS